Sol
Máx. 33 - Mín. 18 | Chuvas 30%

Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO Ano 142 Edição 10.074

Fundo Social se reúne com Exército para organizar Campanha do Agasalho 2024

Divulgação

'AQUECENDO VIDAS, VESTINDO CORAÇÕES'. Lançamento oficial da Campanha do Agasalho 2024 pelo Fundo Social de Solidariedade está agendado para o dia 21 de maio, terça-feira, às 10 horas, na Praça Padre Antônio Faria Fialho, o "Largo do Quartel"

Com o slogan "Aquecendo vidas, vestindo corações", a Campanha do Agasalho 2024 está sendo organizada pelo Fundo Social de Solidariedade e parceiros. Na segunda-feira (29), a primeira-dama e presidente do Fundo Social, Claudia Maria Vieira Domingues, o representante do FSS Ezequiel Braça, e o secretário adjunto de Cultura e Turismo Ricardo Flores se reuniram com o comandante do Batalhão Borba Gato, Cel. Ricardo Menegatto para solicitar apoio para mais essa iniciativa.

Os representantes do Fundo Social e Prefeitura entregaram um ofício em mãos ao comandante e explicaram a estratégia que será utilizada na campanha deste ano.

PÁG. 3

Repartições Públicas municipais funcionam dia 1 e fecham no dia 3 de maio; demais seguem calendário nacional

PÁG. 2

Pindamonhangaba adere ao "Facilita SP - Municípios" para desburocratizar serviços

Divulgação

Ferroviária alcançou a final do Quarentão após emocionante vitória na decisão por pênaltis

Formalizada por decreto que simplifica a obtenção de licenças e alvarás, a desburocratização dos serviços municipais ganhou um salto significativo com a adesão de Pindamonhangaba ao 'Facilita SP - Municípios. O "Facilita SP" é parte do Programa de Liberdade Econômica e Desburocratização do Estado de São Paulo, que busca transformar São Paulo no principal polo de liberdade econômica do Brasil.

PÁG. 3

Divulgação

O "Facilita SP" é parte do Programa de Liberdade Econômica e Desburocratização do Estado de São Paulo

EQUILÍBRIO. Finalistas só foram conhecidos no último segundo

Comercial e Ferroviária vão fazer a final do Quarentão

Dois jogos muito equilibrados marcaram as semifinais do Campeonato Quarentão no último fim de semana. Com vitória na disputa de pênaltis, a Ferroviária obteve a classificação para a final sobre o Bandeirante.

No outro jogo da rodada, após o empate em 0 a 0, classificou-se o time do Comercial, que havia vencido o primeiro jogo. Na soma dos resultados, deu Comercial na final.

PÁG. 8

O jornal **Tribuna do Norte** circulará nesta terça-feira (30), na quarta-feira - **1º de maio** - e na quinta-feira (2), última edição da semana, em razão da troca do feriado. Nosso escritório volta às atividades no dia 6 de maio e o jornal circulará novamente no dia 7 de maio.

PINDAMONHANGABA - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024
Tribuna do Norte
FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO
Fundo Social se reúne com Exército para organizar Campanha do Agasalho 2024

Editorial

Desvendando a sorte

Sorte" é uma palavra que invoca diferentes significados para diferentes pessoas. Alguns acreditam que a sorte é puramente aleatória, enquanto outros veem-na como resultado de preparação e oportunidade se encontrando.

A sorte pode se manifestar de várias maneiras na vida cotidiana, seja através de pequenos eventos fortuitos ou de grandes reviravoltas.

No entanto, é importante lembrar que a sorte muitas vezes é criada por nossas próprias ações e atitudes. Aqueles que se esforçam, persistem e mantêm uma mentalidade positiva frequentemente encontram-se mais propensos a "ter sorte".

No entanto, também há um elemento de imprevisibilidade na sorte, que nos lembra da complexidade e mistério da vida. Independentemente de como a sorte é percebida, é algo que todos desejamos experimentar em nossas vidas, trazendo momentos de felicidade, sucesso e gratidão.

A sorte muitas vezes surge nos momentos mais inesperados, desafiando nossas expectativas e planejamentos. É como uma brisa suave que nos acaricia quando menos esperamos. No entanto, não podemos depender exclusivamente dela para alcançar nossos objetivos; é necessário agir com determinação e perseverança.

Aqueles que cultivam uma mentalidade aberta e receptiva estão mais propensos a reconhecer as oportunidades que a sorte traz consigo. Em última análise, a sorte é uma dança entre o destino e nossas próprias escolhas, uma sinfonia de acasos e decisões que moldam nossas vidas.

Pinda realiza 1º Festival de Natação - "Novos Talentos"

Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer promoveu, no último domingo (28), o 1º Festival de Natação "Novos Talentos", com as equipes de pré treino das piscinas do Araretama, João do Pulo e Zito. O evento reuniu 94 alunos que de 6 a 10 anos que fazem parte no projeto de Natação Futuro da Secretaria de Esportes e Lazer.

Os jovens atletas, que receberam uma medalha como prêmio de participação, tiveram a oportunidade de demonstrar suas habilidades nadando os estilos crawl e costas. Além do aspecto competitivo, o Festival serviu como um importante meio de integração entre os diversos polos de atendimento da cidade.

"Para nós, este Festival não é apenas uma competição, mas uma vitrine para destacar os talentos emergentes que certamente moldarão o futuro da natação local", disse a gestora de Atividades Aquáticas Maristela Guerrero Mora.

"Com iniciativas como essa, a cidade reforça seu compromisso em promover o esporte desde a base, preparando o terreno para uma geração de atletas promissores", destacou o secretário da Semelp, Antonio Macedo Gíudice.

Divulgação

Divulgação

O Festival é também uma vitrine para destacar os talentos emergentes da natação local

União Nacional Brasileira de Trovadores nomeia Delegado da UBT em Pindamonhangaba

A União Nacional Brasileira de Trovadores nomeou no dia 23 de fevereiro de 2024, o poeta, trovador e jornalista João Paulo Ouverney como Delegado da UBT no município de Pindamonhangaba, pelo trabalho desenvolvido desde 1992 na divulgação, ensinamentos e engrandecimento desta modalidade poética.

João Paulo foi um dos fundadores da UBT Seção Pindamonhangaba em 1992, da qual foi o vice-presidente durante cerca de 20 anos, tendo como presidente José Valdez de Castro Moura.

Durante duas décadas, a UBT municipal realizou anualmente concursos de trovas de âmbitos nacional, estadual e municipal, além do concurso Juventrova entre estudantes das escolas do município.

O trovador tem em seu currículo centenas de conquistas em diversos Estados brasileiros, inclusive diversas delas em Nova Friburgo, que realiza o concurso mais antigo, mais difícil e mais concorrido do país.

O sobrenome Ouverney faz parte da história do Brasil, descende de imigrantes suíços que vieram para o Brasil em 1819 para colonização da região serrana do Rio de Janeiro, autorizada por D. João VI. Participaram da fundação de Nova Friburgo.

João Paulo é membro titular da Academia Pindamonhangabense de Letras desde setembro de 1993, a qual presta importantes serviços de divulgação na imprensa escrita e mídia digital, com textos e fotos de todas as sessões. Em 2023 foi vencedor (1º lugar) do concurso realizado pela Academia após um Ensaio de Trovas.

Ele é jornalista profissional há mais de 44 anos, tendo sido editor dos jornais Tribuna do Norte, Jornal da Cidade, diretor de Comunicação da AA Ferroviária e prestador de serviços no setor de Comunicação há mais de 14 anos.

Divulgação

Repartições Públicas municipais funcionam dia 1º e fecham no dia 3 de maio; demais seguem calendário nacional

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou uma alteração no funcionamento das repartições públicas municipais devido ao feriado de 1º de Maio, dia do Trabalho. Desta forma, funcionarão no dia 1 e fecharão na sexta-feira, dia 3, emendando com o final de semana.

A alteração se dará somente nas repartições públicas municipais, incluindo equipamentos da Saúde (unidades nos bairros, Fisioterapia e outros), Assistência Social (CRAS e CREAS), Esporte e Lazer (ginásios e centros esportivos), Educação (escolas e creches), entre outras.

Sendo assim, dia 1º de Maio continua sendo feriado em todo o país, inclusive em Pindamonhangaba. Desta forma, no dia 1 não haverá coleta de lixo e os PEVs estarão fechados, funcionando no dia 3. O transporte público funciona dia 1º com horário de domingo e normalmente no dia 3.

Serviços de urgência e emergência funcionarão normalmente em todos os dias.

Nossa Terra Nossa Gente

Glória Maria de Godoy Moreira
Advogada de Godoy Moreira Advogados. Especialista em Direito Público e da Saúde. Membra das Comissões Nacional e Regional sudeste de Direito à Saúde da ABA – Associação Brasileira de Advogados. Membra da Academia Pindamonhangabense de Letras.

O DIREITO NOSSO DE CADA DIA

Vivemos a era dos direitos, muito sendo falado sobre a ênfase que a Constituição destinou aos Direitos Fundamentais desde 1988. Mas, conhecemos os nossos direitos? Sabemos o que, exatamente, está sendo protegido? Temos ideia de como reivindicar essa proteção?

Pensando nessas e em outras incontáveis dúvidas que nos acometem quando se adentra na seara dos Direitos Fundamentais, nasceu esta coluna. No intuito de "traduzir" a linguagem técnica dos operadores do Direito para uma mais coloquial, que todos possam compreender, sem a necessidade de um curso especial. Na ousada tentativa de auxiliarmos aqueles que não conhecem ou mesmo não sabem como exercer esses tão afamados direitos.

Não poderia deixar de mencionar, nessa primeira oportunidade, minha emoção pessoal por estar nessa Tribuna do Norte, de onde meu querido avô, Balthazar de Godoy Moreira, por tantos anos pôde demonstrar publicamente seu amor por sua Pindamonhangaba, a única que cabia inteirinha em seu coração, através de seus poemas e memórias. Mais do que um prazer, é uma honra poder compartilhar o pouco que aprendemos sobre o Direito, na esperança de auxiliar sua melhor compreensão e exercício.

Inicialmente cabe esclarecer a estratégia do Texto Constitucional, quando apresenta a lista dos Direitos Fundamentais logo no segundo capítulo, concentrados no artigo 5º e seguintes. A proteção estabelecida se estende da própria pessoa, perpassando por uma vida digna, as crenças, produção, criação, os pertences, móveis ou imóveis, aspectos de educação, saúde, lazer, cultura, chegando, finalmente, à proteção das relações que sustentam a estrutura social organizada, através da garantia de participação em associações, partidos políticos e pleitos eleitorais.

Nossa ideia é esclarecer sobre o Direito e seus desdobramentos, mas sobretudo a proteção e o acesso, com ênfase nos aspectos que mais impõe dores aos indivíduos, saúde e educação, aspectos muito sentidos sobretudo a partir da reclusão pandêmica.

Proteção à vida, como estabelecida, é obrigatoriamente uma vida digna, em todos os aspectos necessários, sejam físicos ou psicológicos. Muito mais, portanto do que apenas respirar ou se alimentar. Diante disso, a necessidade do conhecimento a respeito dos diferentes "Direitos Fundamentais" como coloquialmente chamados.

É em razão dessa proteção que um atendimento médico não pode ser negado a quem dele necessite quando em risco iminente de morte, ainda que a pessoa não "tenha direito" a determinado estabelecimento particular. A negativa de atendimento pode ser enquadrada em omissão de socorro, o que é penalizado pela legislação.

Significa dizer que a vida se sobrepõe ao patrimônio. No entanto, o custo do atendimento será suprido, pela própria pessoa, se possuir condições, por seu plano de saúde, caso tenha, ou mesmo pelo Estado através do Sistema Único de Saúde, o SUS. Afinal, se de um lado a vida é garantida de outro há liberdade para a iniciativa privada complementar o serviço público de saúde, impossível de ser realizado diretamente pelo Estado, considerando as três esferas; federal, estadual ou municipal.

Portanto, o direito ao atendimento de emergência poderá ultrapassar, em um primeiro momento, o limite do acesso a redes privadas, sendo a contrapartida mensurada e contemplada posteriormente, no equilíbrio para o exercício de ambos os direitos protegidos.

Tribuna do Norte
Fundação Dr. João Romeiro
Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

Expediente

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:
Ana Aurea Reis Gomes

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

cidade

Fundo Social se reúne com Exército para organizar Campanha do Agasalho 2024

Com o slogan "Aquecendo vidas, vestindo corações", a Campanha do Agasalho 2024 está sendo organizada pelo Fundo Social de Solidariedade e parceiros. Na segunda-feira, dia 29, a primeira-dama e presidente do Fundo Social, Claudia Maria Vieira Domingues, o representante do FSS Ezequiel Braça, e o secretário adjunto de Cultura e Turismo Ricardo Flores se reuniram com o comandante do Batalhão Borba Gato, Cel. Ricardo Menegatto para solicitar apoio para mais essa iniciativa.

Os representantes do Fundo Social e Prefeitura entregaram um ofício em mãos ao comandante e explicaram a estratégia que será utilizada na campanha deste ano.

"Percebemos que de alguns anos para cá, principalmente após a pandemia, diminuiu o número de arrecadação para essa campanha. Contudo, a necessidade da população ainda existe, por isso, convidamos a todos para unirem forças conosco e realizarmos uma grande arrecadação de roupas e principalmente de cobertores, que é uma solicitação crescente que tem chegado até o Fundo Social", afirmou a presidente Claudia Domingues.

O lançamento oficial da Campanha do Agasalho 2024 está agendado para o dia 21 de maio, uma terça-feira, às 10 horas, na Praça Padre Antônio Faria Fialho "Largo do Quartel". No dia do lançamento, os munícipes poderão levar suas doações até a praça. Também haverá caixas de coleta em diversos pontos da cidade e arrecadação nos bairros, com equipe devidamente uniformizada.

Divulgação

A presidente do FSS, Cláudia Vieira Domingues, esteve entregando um ofício ao exército, solicitando a participação do Exército na campanha deste ano

Pinda adere ao "Facilita SP Municípios" para desburocratizar serviços

Pindamonhangaba dá um salto significativo em direção à modernização e desburocratização de seus serviços municipais com a adesão ao "Facilita SP - Municípios". A iniciativa, formalizada pelo Decreto nº 6.604 em 8 de abril, visa simplificar os processos para obtenção de licenças e alvarás, impulsionando a competitividade do município e criando um ambiente mais propício aos negócios.

O "Facilita SP" é parte do Programa de Liberdade Econômica e Desburocratização do Estado de São Paulo, que busca transformar São Paulo no principal polo de liberdade econômica do Brasil. Ao classificar 900 atividades econômicas como de baixo risco e isentá-las de licenças e alvarás, o programa agiliza consideravelmente os procedimentos, fomentando o crescimento econômico e a geração de empregos.

Com a adesão ao programa, a Prefeitura de Pindamonhangaba poderá adotar as mesmas atividades econômicas classificadas como de baixo risco pelo estado, simplificando ainda mais o ambiente de negócios local.

Uma das vantagens adicionais para os municípios participantes é o reconhecimento por meio de selos de qualidade, atribuídos com base nas medidas adotadas para promover um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, José Antônio Ferreira Filho (Jú), enfatizou a importância da adesão ao programa e o compromisso com o desenvolvimento da cidade. "Este é um passo crucial em direção ao crescimento econômico de Pindamonhangaba. Com o engajamento de todos os departamentos, tenho certeza de que alcançaremos os mais altos padrões de certificação".

O secretário de Tecnologia, Inovação e Projetos, Danilo Velloso, destacou a preparação da prefeitura para a implementação dos sistemas necessários: "Estamos prontos para aderir ao Portal Integrador, que será lançado pelo Governo Estadual e reunirá todas as informações necessárias para facilitar os processos econômicos, inovando e desburocratizando".

Entre os benefícios proporcionados pelo novo sistema estão a redução da burocracia, a otimização do fluxo de trabalho, a agilidade na emissão de alvarás e a eliminação da necessidade de atendimento presencial para acompanhamento dos processos. A automação dos procedimentos também agiliza a análise de viabilidade e aciona os órgãos licenciadores de forma digital e automática, reduzindo significativamente o tempo de espera.

Divulgação

A adesão ao 'Facilita SP' vai modernizar ainda mais e desburocratizar os serviços da prefeitura

ESF Triângulo realiza ação de orientação para a saúde das mulheres e gestantes

Na última quarta-feira (24), a equipe da Estratégia de Saúde da Família ESF Triângulo realizou um encontro com mulheres de diferentes idades para discutir a importância do cuidado integral à saúde feminina.

Gestantes e mulheres de meia idade compartilharam experiências e aprenderam sobre autocuidado, autoestima e autoconfiança, além de cuidados de higiene íntima e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (IST).

Durante a reunião, a enfermeira palestrante destacou a importância de orientar sobre os cuidados com a higiene íntima e medidas para prevenir infecções e desconfortos. Além disso, ressaltou a necessidade de cultivar o amor próprio e a autoestima entre as mulheres, incentivando-as a se sentirem confiantes, lembrando que o cuidado com o corpo vai além do físico, envolvendo também a aceitação e valorização de si mesmas.

Essas orientações visam não apenas promover a saúde física, mas também o bem-estar emocional e psicológico das mulheres, fortalecendo sua capacidade de cuidar de si mesmas e de suas famílias. A reunião proporcionou um espaço seguro e acolhedor para discutir esses temas importantes, capacitando as mulheres para viverem vidas mais saudáveis e felizes.

Divulgação

O encontro ressaltou os cuidados com a higiene íntima feminina

Divulgação

PSF Feital realiza ação de saúde bucal com alunos da Escola Municipal do bairro

A equipe de saúde bucal do PSF (Programa de Saúde da Família) do bairro Feital realizou, na semana passada, uma ação com os alunos da Escola Municipal João Cesário. Ao todo, 682 alunos foram beneficiados com a atividade.

Durante o encontro, a dentista do PSF Feital explicou para as crianças a maneira correta de escovação dentária e todos os cuidados que elas precisam ter para uma boa saúde bucal. A iniciativa teve ainda distribuição de escovas de dentes para todos os participantes, foi realizada a escovação supervisionada e a aplicação de flúor.

Ações como essa, realizadas periodicamente pelos profissionais das unidades de saúde nos bairros, contribuem para a prevenção de doenças e para a saúde bucal das crianças.

"Hábitos corretos de higiene bucal previnem várias doenças e colaboram para uma vida saudável. Precisamos ensinar desde pequenos, para evitarmos problemas futuros", destacou a secretária de Saúde, Silvia Mendes.

Divulgação

Ensinar que hábitos corretos de higiene bucal previnem doenças foi o objetivo do projeto

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2024

Filtro: 1º Trimestre/2024

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**728.464.000,00**	**728.464.000,00**	**186.036.318,55**	**186.036.318,55**
PRÓPRIOS	**232.754.000,00**	**232.754.000,00**	**57.498.258,63**	**57.498.258,63**
IMPOSTOS	**211.100.000,00**	**211.100.000,00**	**53.770.455,20**	**53.770.455,20**
1.1.1.2.50.0.1.01 - Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	49.500.000,00	49.500.000,00	17.034.939,40	17.034.939,40
1.1.1.2.50.0.1.02 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	17.500.000,00	17.500.000,00	5.016.970,99	5.016.970,99
1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	11.000.000,00	11.000.000,00	2.955.386,99	2.955.386,99
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	23.100.000,00	23.100.000,00	5.975.847,89	5.975.847,89
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.000.000,00	15.000.000,00	2.233.844,16	2.233.844,16
1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	95.000.000,00	95.000.000,00	20.553.465,77	20.553.465,77
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**16.498.000,00**	**16.498.000,00**	**2.859.116,37**	**2.859.116,37**
1.1.1.2.50.0.3.01 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.500.000,00	11.500.000,00	2.062.196,13	2.062.196,13
1.1.1.2.50.0.3.02 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	1.102.000,00	1.102.000,00	292.811,57	292.811,57
1.1.1.2.50.0.3.03 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Cobrança Amigável	25.000,00	25.000,00	199.511,38	199.511,38
1.1.1.2.50.0.3.04 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária - Cobrança Amigável	5.000,00	5.000,00	26.543,27	26.543,27
1.1.1.2.53.0.3.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.800.000,00	2.800.000,00	207.743,94	207.743,94
1.1.1.4.51.1.3.02 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Atualização Monetária	580.000,00	580.000,00	30.507,18	30.507,18
1.1.1.4.51.1.3.03 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Cobrança Amigável	450.000,00	450.000,00	36.101,67	36.101,67
1.1.1.4.51.1.3.04 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Atualização Monetária - Cobrança Amigável	35.000,00	35.000,00	3.701,23	3.701,23
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**5.156.000,00**	**5.156.000,00**	**868.687,06**	**868.687,06**
1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000.000,00	1.000.000,00	35.354,87	35.354,87
1.1.1.2.50.0.4.01 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.300.000,00	2.300.000,00	572.333,64	572.333,64
1.1.1.2.50.0.4.02 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Cobrança Amigável	250.000,00	250.000,00	66.103,64	66.103,64
1.1.1.2.53.0.2.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	380.000,00	380.000,00	129.436,78	129.436,78
1.1.1.4.51.1.4.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.100.000,00	1.100.000,00	55.403,12	55.403,12
1.1.1.4.51.1.4.02 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Cobrança Amigável	125.000,00	125.000,00	10.055,01	10.055,01
TRANSFERÊNCIAS	**495.710.000,00**	**495.710.000,00**	**128.538.059,92**	**128.538.059,92**
FEDERAIS	**155.910.000,00**	**155.910.000,00**	**35.477.551,59**	**35.477.551,59**
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	140.900.000,00	140.900.000,00	35.459.014,09	35.459.014,09
1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	14.800.000,00	14.800.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	210.000,00	210.000,00	18.537,50	18.537,50
ESTADUAIS	**339.800.000,00**	**339.800.000,00**	**93.060.508,33**	**93.060.508,33**
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	300.000.000,00	300.000.000,00	69.525.906,62	69.525.906,62
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	38.000.000,00	38.000.000,00	23.076.022,57	23.076.022,57
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	458.579,14	458.579,14
VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**96.182.000,00**	**96.182.000,00**	**25.707.611,75**	**25.707.611,75**
FEDERAIS	**28.222.000,00**	**28.222.000,00**	**7.095.510,06**	**7.095.510,06**
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	28.180.000,00	28.180.000,00	7.091.802,60	7.091.802,60
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	42.000,00	42.000,00	3.707,46	3.707,46
ESTADUAIS	**67.960.000,00**	**67.960.000,00**	**18.612.101,69**	**18.612.101,69**
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	60.000.000,00	60.000.000,00	13.905.181,25	13.905.181,25
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	7.600.000,00	7.600.000,00	4.615.204,60	4.615.204,60
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	360.000,00	360.000,00	91.715,84	91.715,84

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2024

Filtro: 1º Trimestre/2024

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
RECURSOS ADICIONAIS (100%)	**192.260.000,00**	**192.260.000,00**	**35.176.738,72**	**35.176.738,72**
RECURSOS VINCULADOS, EXCETO FUNDEB	**68.160.000,00**	**68.160.000,00**	**7.749.707,15**	**7.749.707,15**
RECEITAS	**36.040.000,00**	**36.040.000,00**	**7.240.719,68**	**7.240.719,68**
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	10.440.000,00	10.440.000,00	1.917.617,32	1.917.617,32
02 299.0000 - Outras Recursos Destinados à Educação - Ensino Fundamental	10.440.000,00	10.440.000,00	1.917.617,32	1.917.617,32
02 299.0000 1.7.2.4.51.0.1.01 - Convênio Transporte de Alunos	10.440.000,00	10.440.000,00	1.917.617,32	1.917.617,32
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	25.600.000,00	25.600.000,00	5.323.102,36	5.323.102,36
05 200.0000 - Educação	25.600.000,00	25.600.000,00	5.323.102,36	5.323.102,36
05 200.0000 1.7.1.2.53.0.1.01 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Vinculados à Educação	3.500.000,00	3.500.000,00	475.637,58	475.637,58
05 200.0000 1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Do salário-Educação - Principal	19.700.000,00	19.700.000,00	4.453.029,58	4.453.029,58
05 200.0000 1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	2.150.000,00	2.150.000,00	394.435,20	394.435,20
05 200.0000 1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	250.000,00	250.000,00		
05 294.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Creche				
05 294.0000 2.4.1.2.50.2.1.01 - PROGRAMA PROINFANCIA FNDE TERMO DE COMPROMISSO 202300142				
05 294.0000 2.4.1.2.50.2.1.02 - PROGRAMA PROINFANCIA FNDE TERMO DE COMPROMISSO 202300143				
05 294.0000 2.4.1.2.50.2.1.03 - PROGRAMA PROINFANCIA FNDE TERMO DE COMPROMISSO 202300144				
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**32.120.000,00**	**32.120.000,00**	**508.987,47**	**508.987,47**
01 - Tesouro	28.817.000,00	28.817.000,00	309.206,79	309.206,79
01 221.0000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras	500.000,00	500.000,00	309.206,79	309.206,79
01 221.0000 1.3.2.1.01.0.1.03 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	500.000,00	500.000,00	309.206,79	309.206,79
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	501.000,00	501.000,00	9.138,83	9.138,83
02 210.0000 - Ensino Infantil	1.000,00	1.000,00	73,82	73,82
02 210.0000 1.3.2.1.01.0.1.19 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ed. Infantil - Estadual	1.000,00	1.000,00	73,82	73,82
02 299.0000 - Outras Recursos Destinados à Educação - Ensino Fundamental	100.000,00	100.000,00	9.065,01	9.065,01
02 299.0000 1.3.2.1.01.0.1.09 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transporte de Alunos	100.000,00	100.000,00	9.065,01	9.065,01
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	2.802.000,00	2.802.000,00	190.641,85	190.641,85
05 200.0000 - Educação	1.815.000,00	1.815.000,00	183.505,13	183.505,13
05 200.0000 1.3.2.1.01.0.1.06 - Remuneração de Depósitos Bancários - QESE	1.700.000,00	1.700.000,00	175.446,45	175.446,45
05 200.0000 1.3.2.1.01.0.1.07 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	50.000,00	50.000,00	6.673,31	6.673,31
05 200.0000 1.3.2.1.01.0.1.08 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	5.000,00	5.000,00	1.385,37	1.385,37
05 200.0000 1.3.2.1.01.0.1.34 - Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties da Educação - Lei 12.858/2013	60.000,00	60.000,00		
05 211.0000 - Educação Infantil - Remuneração de Aplicações Financeiras	10.000,00	10.000,00	7.136,72	7.136,72
05 211.0000 1.3.2.1.01.0.1.10 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ed. Infantil Federal	10.000,00	10.000,00	7.136,72	7.136,72
RECURSOS DO FUNDEB	**124.100.000,00**	**124.100.000,00**	**27.427.031,57**	**27.427.031,57**
TRANSFERÊNCIAS	**122.100.000,00**	**122.100.000,00**	**27.276.089,25**	**27.276.089,25**
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	122.100.000,00	122.100.000,00	27.276.089,25	27.276.089,25
02 260.0000 - Educação - FUNDEB	122.100.000,00	122.100.000,00	27.276.089,25	27.276.089,25
02 260.0000 1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	122.100.000,00	122.100.000,00	27.276.089,25	27.276.089,25
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**150.942,32**	**150.942,32**
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	2.000.000,00	2.000.000,00	150.942,32	150.942,32
02 263.0000 - Educação - FUNDEB - Remuneração de Aplicações Financeiras	2.000.000,00	2.000.000,00	150.942,32	150.942,32
02 263.0000 1.3.2.1.01.0.1.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	2.000.000,00	2.000.000,00	150.942,32	150.942,32

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2024

Filtro: 1º Trimestre/2024

RECEITAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS NO PERÍODO	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS ATÉ O PERÍODO	RENDIMENTOS DE APLIC. FINANCEIRAS NO PERÍODO	RENDIMENTOS DE APLIC. FINANCEIRAS ATÉ O PERÍODO
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF				
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT				
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR				

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2024

Filtro: 1º Trimestre/2024

DESPESAS	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ PERÍODO	LIQUIDADO NO PERÍODO	LIQUIDADO ATÉ PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATÉ PERÍODO
DESPESAS GERAIS COM ENSINO	**256.186.147,00**	**256.954.788,56**	**106.538.420,56**	**106.538.420,56**	**43.412.613,27**	**43.412.613,27**	**39.964.045,01**	**39.964.045,01**
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS DO ENSINO	**244.356.147,00**	**244.436.509,88**	**97.132.875,70**	**97.132.875,70**	**40.761.812,09**	**40.761.812,09**	**38.112.731,04**	**38.112.731,04**
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	**52.285.000,00**	**52.295.300,00**	**42.492.127,43**	**42.492.127,43**	**11.768.389,87**	**11.768.389,87**	**11.046.819,35**	**11.046.819,35**
361 - Ensino Fundamental	**52.075.000,00**	**52.085.300,00**	**36.304.191,18**	**36.304.191,18**	**9.738.054,86**	**9.738.054,86**	**9.022.334,34**	**9.022.334,34**
01 - Tesouro	52.075.000,00	52.085.300,00	36.304.191,18	36.304.191,18	9.738.054,86	9.738.054,86	9.022.334,34	9.022.334,34
000.0000	52.075.000,00	52.085.300,00						
12 361 01 000.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	305.000,00	305.000,00						
FICHA: 000422	305.000,00	305.000,00						
12 361 01 000.0000 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	103.000,00	103.000,00						
FICHA: 000423	103.000,00	103.000,00						
12 361 01 000.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	45.000,00	45.000,00						
FICHA: 000424	45.000,00	45.000,00						
12 361 01 000.0000 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.572.000,00	12.572.000,00						
FICHA: 000435	12.572.000,00	12.572.000,00						
12 361 01 000.0000 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	20.000,00						
FICHA: 000425	20.000,00	20.000,00						
12 361 01 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.150.000,00	3.150.000,00						
FICHA: 000426	150.000,00	150.000,00						
FICHA: 000448	3.000.000,00	3.000.000,00						
12 361 01 000.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000.000,00	5.000.000,00						
FICHA: 000427	5.000.000,00	5.000.000,00						
12 361 01 000.0000 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000,00	600.000,00						
FICHA: 000452	600.000,00	600.000,00						
12 361 01 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.320.000,00	15.417.100,00						
FICHA: 000428	320.000,00	330.300,00						
FICHA: 000431	3.000.000,00	3.000.000,00						
FICHA: 000453	11.900.000,00	11.986.800,00						
FICHA: 000459	100.000,00	100.000,00						
12 361 01 000.0000 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.500.000,00	3.500.000,00						
FICHA: 000429	3.500.000,00	3.500.000,00						
12 361 01 000.0000 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	10.000,00	10.000,00						
FICHA: 000430	10.000,00	10.000,00						
12 361 01 000.0000 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	11.400.000,00	11.313.200,00						
FICHA: 000456	11.400.000,00	11.313.200,00						
12 361 01 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00						
FICHA: 000444	50.000,00	50.000,00						
220.0000 - Ensino Fundamental			36.304.191,18	36.304.191,18	9.738.054,86	9.738.054,86	9.022.334,34	9.022.334,34
12 361 01 220.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			58.019,33	58.019,33	58.019,33	58.019,33	58.019,33	58.019,33
FICHA: 000422			58.019,33	58.019,33	58.019,33	58.019,33	58.019,33	58.019,33
12 361 01 220.0000 3.1.90.13.01 - FGTS			5.556,04	5.556,04	5.556,04	5.556,04	3.759,30	3.759,30
FICHA: 000423			5.556,04	5.556,04	5.556,04	5.556,04	3.759,30	3.759,30
12 361 01 220.0000 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			14.681,46	14.681,46	14.681,46	14.681,46	9.933,68	9.933,68
FICHA: 000423			14.681,46	14.681,46	14.681,46	14.681,46	9.933,68	9.933,68
12 361 01 220.0000 3.1.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.620,84	1.620,84	1.620,84	1.620,84	1.620,84	1.620,84
FICHA: 000424			1.620,84	1.620,84	1.620,84	1.620,84	1.620,84	1.620,84

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2024

Filtro: 1º Trimestre/2024

DESPESAS	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ PERÍODO	LIQUIDADO NO PERÍODO	LIQUIDADO ATÉ PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATÉ PERÍODO
12 361 01 220.0000 3.3.50.39.01 - Termo De Colaboração			11.598.624,18	11.598.624,18	3.157.998,36	3.157.998,36	3.157.998,36	3.157.998,36
FICHA: 000435			11.598.624,18	11.598.624,18	3.157.998,36	3.157.998,36	3.157.998,36	3.157.998,36
12 361 01 220.0000 3.3.90.14.14 - Diárias no Pais			5.000,00	5.000,00	700,00	700,00	600,00	600,00
FICHA: 000425			5.000,00	5.000,00	700,00	700,00	600,00	600,00
12 361 01 220.0000 3.3.90.30.16 - Material de Expediente			2.179,20	2.179,20	2.179,20	2.179,20	967,30	967,30
FICHA: 000426			2.179,20	2.179,20	2.179,20	2.179,20	967,30	967,30
FICHA: 000448								
12 361 01 220.0000 3.3.90.30.20 - Material de Cama, Mesa e Banho			10.445,00	10.445,00				
FICHA: 000426			10.445,00	10.445,00				
12 361 01 220.0000 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higienização			37.848,00	37.848,00	7.060,00	7.060,00	6.225,00	6.225,00
FICHA: 000426			37.848,00	37.848,00	7.060,00	7.060,00	6.225,00	6.225,00
FICHA: 000448								
12 361 01 220.0000 3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos			156.925,59	156.925,59	156.925,59	156.925,59	156.925,59	156.925,59
FICHA: 000448			156.925,59	156.925,59	156.925,59	156.925,59	156.925,59	156.925,59
12 361 01 220.0000 3.3.90.30.24 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis			440.800,40	440.800,40	330.286,90	330.286,90	321.644,90	321.644,90
FICHA: 000448			440.800,40	440.800,40	330.286,90	330.286,90	321.644,90	321.644,90
12 361 01 220.0000 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico			126.407,50	126.407,50	126.407,50	126.407,50	126.407,50	126.407,50
FICHA: 000448			126.407,50	126.407,50	126.407,50	126.407,50	126.407,50	126.407,50
12 361 01 220.0000 3.3.90.30.60 - Material Didático			6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00		
FICHA: 000448			6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00		
12 361 01 220.0000 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo								
FICHA: 000448								
12 361 01 220.0000 3.3.90.32.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita			4.999.999,39	4.999.999,39	919.175,26	919.175,26	466.405,80	466.405,80
FICHA: 000427			4.999.999,39	4.999.999,39	919.175,26	919.175,26	466.405,80	466.405,80
12 361 01 220.0000 3.3.90.36.07 - Estagiários			154.860,43	154.860,43	154.860,43	154.860,43	154.860,43	154.860,43
FICHA: 000452			154.860,43	154.860,43	154.860,43	154.860,43	154.860,43	154.860,43
12 361 01 220.0000 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis			222.000,00	222.000,00	43.500,00	43.500,00	37.000,00	37.000,00
FICHA: 000452			222.000,00	222.000,00	43.500,00	43.500,00	37.000,00	37.000,00
12 361 01 220.0000 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais			42.500,00	42.500,00	11.900,00	11.900,00	8.500,00	8.500,00
FICHA: 000459			42.500,00	42.500,00	11.900,00	11.900,00	8.500,00	8.500,00
12 361 01 220.0000 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos			3.103.385,76	3.103.385,76	1.082.552,90	1.082.552,90	1.082.552,90	1.082.552,90
FICHA: 000453			3.103.385,76	3.103.385,76	1.082.552,90	1.082.552,90	1.082.552,90	1.082.552,90
12 361 01 220.0000 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			6.175.843,27	6.175.843,27	1.474.739,44	1.474.739,44	1.474.739,44	1.474.739,44
FICHA: 000453			6.175.843,27	6.175.843,27	1.474.739,44	1.474.739,44	1.474.739,44	1.474.739,44
12 361 01 220.0000 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos			11.821,07	11.821,07	3.073,68	3.073,68	3.073,68	3.073,68
FICHA: 000453			11.821,07	11.821,07	3.073,68	3.073,68	3.073,68	3.073,68
12 361 01 220.0000 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica			821.500,00	821.500,00	144.471,67	144.471,67	144.471,67	144.471,67
FICHA: 000428			1.500,00	1.500,00	153,32	153,32	153,32	153,32
FICHA: 000453			820.000,00	820.000,00	144.318,35	144.318,35	144.318,35	144.318,35
12 361 01 220.0000 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto			693.000,00	693.000,00	54.525,73	54.525,73	54.525,73	54.525,73
FICHA: 000428			13.000,00	13.000,00	1.411,83	1.411,83	1.411,83	1.411,83
FICHA: 000453			680.000,00	680.000,00	53.113,90	53.113,90	53.113,90	53.113,90
12 361 01 220.0000 3.3.90.39.72 - Vale-Transporte			290.587,50	290.587,50	46.750,50	46.750,50	46.750,50	46.750,50
FICHA: 000453			290.587,50	290.587,50	46.750,50	46.750,50	46.750,50	46.750,50
12 361 01 220.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			3.563.466,23	3.563.466,23	850.282,01	850.282,01	833.244,13	833.244,13

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2024

Filtro: 1º Trimestre/2024

DESPESAS	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ PERÍODO	LIQUIDADO NO PERÍODO	LIQUIDADO ATÉ PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATÉ PERÍODO
FICHA: 000428			305.553,90	305.553,90	83.335,16	83.335,16	66.297,28	66.297,28
FICHA: 000431			2.443.990,65	2.443.990,65	643.631,04	643.631,04	643.631,04	643.631,04
FICHA: 000453			813.921,68	813.921,68	123.315,81	123.315,81	123.315,81	123.315,81
12 361 01 220.0000 3.3.90.40.99 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ			3.357.403,07	3.357.403,07	1.084.038,02	1.084.038,02	872.108,26	872.108,26
FICHA: 000429			3.357.403,07	3.357.403,07	1.084.038,02	1.084.038,02	872.108,26	872.108,26
12 361 01 220.0000 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações			402.966,92	402.966,92				
FICHA: 000456			402.966,92	402.966,92				
366 - Educação de Jovens e Adultos	**210.000,00**	**210.000,00**	**198.052,66**	**198.052,66**	**92.659,50**	**92.659,50**	**91.309,50**	**91.309,50**
01 - Tesouro	210.000,00	210.000,00	198.052,66	198.052,66	92.659,50	92.659,50	91.309,50	91.309,50
000.0000	210.000,00	210.000,00						
12 366 01 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00	100.000,00						
FICHA: 000488	100.000,00	100.000,00						
12 366 01 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000,00	110.000,00						
FICHA: 000436	10.000,00	10.000,00						
FICHA: 000489	100.000,00	100.000,00						
220.0000 - Ensino Fundamental			198.052,66	198.052,66	92.659,50	92.659,50	91.309,50	91.309,50
12 366 01 220.0000 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higienização								
FICHA: 000488								
12 366 01 220.0000 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico			83.439,50	83.439,50	83.439,50	83.439,50	83.439,50	83.439,50
FICHA: 000488			83.439,50	83.439,50	83.439,50	83.439,50	83.439,50	83.439,50
12 366 01 220.0000 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			6.520,00	6.520,00	6.520,00	6.520,00	6.520,00	6.520,00
FICHA: 000488			6.520,00	6.520,00	6.520,00	6.520,00	6.520,00	6.520,00
12 366 01 220.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			108.093,16	108.093,16	2.700,00	2.700,00	1.350,00	1.350,00
FICHA: 000436			9.999,56	9.999,56				
FICHA: 000489			98.093,60	98.093,60	2.700,00	2.700,00	1.350,00	1.350,00
367 - Educação Especial			**5.989.883,59**	**5.989.883,59**	**1.937.675,51**	**1.937.675,51**	**1.933.175,51**	**1.933.175,51**
01 - Tesouro			5.989.883,59	5.989.883,59	1.937.675,51	1.937.675,51	1.933.175,51	1.933.175,51
220.0000 - Ensino Fundamental			5.989.883,59	5.989.883,59	1.937.675,51	1.937.675,51	1.933.175,51	1.933.175,51
12 367 01 220.0000 3.3.50.39.01 - Termo De Colaboração			5.651.208,75	5.651.208,75	1.915.492,91	1.915.492,91	1.915.492,91	1.915.492,91
FICHA: 000490			5.651.208,75	5.651.208,75	1.915.492,91	1.915.492,91	1

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2024

Filtro: 1º Trimestre/2024

DESPESAS	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ PERÍODO	LIQUIDADO NO PERÍODO	LIQUIDADO ATÉ PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATÉ PERÍODO
FICHA: 001116								
365 - Educação Infantil	**6.117.999,00**	**6.317.999,00**	**1.499.074,40**	**1.499.074,40**				
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	5.868.000,00	5.868.000,00	1.499.074,40	1.499.074,40				
000.0000	5.868.000,00	5.868.000,00						
12 365 05 000.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.000,00	1.500.000,00						
FICHA: 000480	1.500.000,00	1.500.000,00						
12 365 05 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.360.000,00	2.360.000,00						
FICHA: 000476	1.200.000,00	1.200.000,00						
FICHA: 000483	1.160.000,00	1.160.000,00						
12 365 05 000.0000 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.008.000,00	2.008.000,00						
FICHA: 000486	2.008.000,00	2.008.000,00						
280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche			1.499.074,40	1.499.074,40				
12 365 05 280.0000 3.3.90.32.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita			1.499.074,40	1.499.074,40				
FICHA: 000480			1.499.074,40	1.499.074,40				
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	249.999,00	449.999,00						
000.0000	249.999,00	449.999,00						
12 365 08 000.0000 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00						
FICHA: 001103		200.000,00						
12 365 08 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	249.999,00	249.999,00						
FICHA: 000473	249.999,00	249.999,00						
367 - Educação Especial	**2.120.000,00**	**2.120.000,00**	**249.694,15**	**249.694,15**				
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	2.100.000,00	2.100.000,00	249.694,15	249.694,15				
000.0000	2.100.000,00	2.100.000,00						
12 367 05 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.100.000,00	2.100.000,00						
FICHA: 000437	2.100.000,00	2.100.000,00						
281.0000 - Recursos do Salário Educação - Pré-Escola			249.694,15	249.694,15				
12 367 05 281.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			249.694,15	249.694,15				
FICHA: 000437			249.694,15	249.694,15				
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	20.000,00	20.000,00						
000.0000	20.000,00	20.000,00						
12 367 08 000.0000 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	20.000,00						
FICHA: 000491	20.000,00	20.000,00						
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO COM SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DO ENSINO	**11.830.000,00**	**12.518.278,68**	**9.405.544,86**	**9.405.544,86**	**2.650.801,18**	**2.650.801,18**	**1.851.313,97**	**1.851.313,97**
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS	**727.000,00**	**727.000,00**	**178.256,01**	**178.256,01**	**175.556,01**	**175.556,01**	**162.310,65**	**162.310,65**
122 - Administração Geral	**727.000,00**	**727.000,00**	**178.256,01**	**178.256,01**	**175.556,01**	**175.556,01**	**162.310,65**	**162.310,65**
01 - Tesouro	727.000,00	727.000,00	178.256,01	178.256,01	175.556,01	175.556,01	162.310,65	162.310,65
000.0000	727.000,00	727.000,00						
12 122 01 000.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	455.000,00	455.000,00						
FICHA: 000400	455.000,00	455.000,00						
12 122 01 000.0000 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	134.000,00	134.000,00						
FICHA: 000401	134.000,00	134.000,00						
12 122 01 000.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00						
FICHA: 000402	1.000,00	1.000,00						
12 122 01 000.0000 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	40.000,00	40.000,00						
FICHA: 000403	40.000,00	40.000,00						

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2024

Filtro: 1º Trimestre/2024

DESPESAS	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ PERÍODO	LIQUIDADO NO PERÍODO	LIQUIDADO ATÉ PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATÉ PERÍODO
12 122 01 000.0000 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	95.000,00	95.000,00						
FICHA: 000404	95.000,00	95.000,00						
12 122 01 000.0000 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00						
FICHA: 000405	1.000,00	1.000,00						
12 122 01 000.0000 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
FICHA: 000406	1.000,00	1.000,00						
200.0000 - Educação			178.256,01	178.256,01	175.556,01	175.556,01	162.310,65	162.310,65
12 122 01 200.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			139.934,52	139.934,52	139.934,52	139.934,52	139.934,52	139.934,52
FICHA: 000400			139.934,52	139.934,52	139.934,52	139.934,52	139.934,52	139.934,52
12 122 01 200.0000 3.1.90.13.01 - FGTS			5.640,15	5.640,15	5.640,15	5.640,15	3.318,55	3.318,55
FICHA: 000401			5.640,15	5.640,15	5.640,15	5.640,15	3.318,55	3.318,55
12 122 01 200.0000 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			27.881,34	27.881,34	27.881,34	27.881,34	16.957,58	16.957,58
FICHA: 000401			27.881,34	27.881,34	27.881,34	27.881,34	16.957,58	16.957,58
12 122 01 200.0000 3.3.90.14.14 - Diárias no Pais			4.800,00	4.800,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
FICHA: 000403			4.800,00	4.800,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
OUTRAS APLICAÇÕES NO ENSINO	**11.103.000,00**	**11.791.278,68**	**9.227.288,85**	**9.227.288,85**	**2.475.245,17**	**2.475.245,17**	**1.689.003,32**	**1.689.003,32**
122 - Administração Geral	**3.000,00**	**691.278,68**	**688.631,17**	**688.631,17**	**688.631,17**	**688.631,17**	**688.631,17**	**688.631,17**
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	1.000,00	152.999,00	152.352,49	152.352,49	152.352,49	152.352,49	152.352,49	152.352,49
000.0000	1.000,00	152.999,00						
12 122 02 000.0000 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	152.999,00						
FICHA: 000407	1.000,00	152.999,00						
200.0000 - Educação			152.352,49	152.352,49	152.352,49	152.352,49	152.352,49	152.352,49
12 122 02 200.0000 3.3.90.93.02 - Restituições			152.352,49	152.352,49	152.352,49	152.352,49	152.352,49	152.352,49
FICHA: 000407			152.352,49	152.352,49	152.352,49	152.352,49	152.352,49	152.352,49
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	2.000,00	1.999,00						
000.0000	2.000,00	1.999,00						
12 122 05 000.0000 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	999,00						
FICHA: 000408	1.000,00	999,00						
12 122 05 000.0000 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
FICHA: 000409	1.000,00	1.000,00						
92 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores		96.943,91	96.942,91	96.942,91	96.942,91	96.942,91	96.942,91	96.942,91
000.0000		96.943,91						
12 122 92 000.0000 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		96.943,91						
FICHA: 001036		96.943,91						
200.0000 - Educação			96.942,91	96.942,91	96.942,91	96.942,91	96.942,91	96.942,91
12 122 92 200.0000 3.3.90.93.02 - Restituições			96.942,91	96.942,91	96.942,91	96.942,91	96.942,91	96.942,91
FICHA: 001036			96.942,91	96.942,91	96.942,91	96.942,91	96.942,91	96.942,91
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores		439.336,77	439.335,77	439.335,77	439.335,77	439.335,77	439.335,77	439.335,77
000.0000		439.336,77						
12 122 95 000.0000 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		439.336,77						
FICHA: 001030		439.336,77						
200.0000 - Educação			439.335,77	439.335,77	439.335,77	439.335,77	439.335,77	439.335,77
12 122 95 200.0000 3.3.90.93.02 - Restituições			439.335,77	439.335,77	439.335,77	439.335,77	439.335,77	439.335,77
FICHA: 001030			439.335,77	439.335,77	439.335,77	439.335,77	439.335,77	439.335,77
306 - Alimentação e Nutrição	**11.100.000,00**	**11.100.000,00**	**8.538.657,68**	**8.538.657,68**	**1.786.614,00**	**1.786.614,00**	**1.000.372,15**	**1.000.372,15**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2024

Filtro: 1º Trimestre/2024

DESPESAS	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ PERÍODO	LIQUIDADO NO PERÍODO	LIQUIDADO ATÉ PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATÉ PERÍODO
01 - Tesouro	800.000,00	800.000,00						
000.0000	800.000,00	800.000,00						
12 306 01 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	400.000,00	400.000,00						
FICHA: 000413	200.000,00	200.000,00						
FICHA: 000414	200.000,00	200.000,00						
12 306 01 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00	400.000,00						
FICHA: 000410	200.000,00	200.000,00						
FICHA: 000411	200.000,00	200.000,00						
100.0004 - Merenda Ed. Infantil Creche								
12 306 01 100.0004 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação								
FICHA: 000413								
100.0005 - Merenda Ed. Fundamental								
12 306 01 100.0005 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação								
FICHA: 000414								
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	10.300.000,00	10.300.000,00	8.538.657,68	8.538.657,68	1.786.614,00	1.786.614,00	1.000.372,15	1.000.372,15
000.0000	10.300.000,00	10.300.000,00						
12 306 05 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9.000.000,00	9.000.000,00						
FICHA: 000415	2.400.000,00	2.400.000,00						
FICHA: 000416	4.400.000,00	4.400.000,00						
FICHA: 000417	990.000,00	990.000,00						
FICHA: 000418	1.210.000,00	1.210.000,00						
12 306 05 000.0000 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	20.000,00						
FICHA: 000419	20.000,00	20.000,00						
12 306 05 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	780.000,00	780.000,00						
FICHA: 000420	400.000,00	400.000,00						
FICHA: 000421	380.000,00	380.000,00						
12 306 05 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	500.000,00						
FICHA: 000412	500.000,00	500.000,00						
280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche			2.725.535,63	2.725.535,63	482.552,54	482.552,54	45.319,33	45.319,33
12 306 05 280.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			2.368.535,63	2.368.535,63	455.662,54	455.662,54	18.429,33	18.429,33
FICHA: 000415			2.368.535,63	2.368.535,63	455.662,54	455.662,54	18.429,33	18.429,33
12 306 05 280.0000 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos			357.000,00	357.000,00	26.890,00	26.890,00	26.890,00	26.890,00
FICHA: 000420			357.000,00	357.000,00	26.890,00	26.890,00	26.890,00	26.890,00
282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental			4.032.152,55	4.032.152,55	1.193.141,98	1.193.141,98	872.324,95	872.324,95
12 306 05 282.0000 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado			314.544,54	314.544,54	37.246,63	37.246,63	24.711,71	24.711,71
FICHA: 000416			314.544,54	314.544,54	37.246,63	37.246,63	24.711,71	24.711,71
12 306 05 282.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			3.687.878,70	3.687.878,70	1.132.569,97	1.132.569,97	824.287,86	824.287,86
FICHA: 000416			3.687.878,70	3.687.878,70	1.132.569,97	1.132.569,97	824.287,86	824.287,86
12 306 05 282.0000 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos			29.729,31	29.729,31	23.325,38	23.325,38	23.325,38	23.325,38
FICHA: 000421			29.729,31	29.729,31	23.325,38	23.325,38	23.325,38	23.325,38
283.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche			613.716,50	613.716,50	95.736,46	95.736,46	78.830,73	78.830,73
12 306 05 283.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			613.716,50	613.716,50	95.736,46	95.736,46	78.830,73	78.830,73
FICHA: 000417			613.716,50	613.716,50	95.736,46	95.736,46	78.830,73	78.830,73
285.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental			1.167.253,00	1.167.253,00	15.183,02	15.183,02	3.897,14	3.897,14
12 306 05 285.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			1.167.253,00	1.167.253,00	15.183,02	15.183,02	3.897,14	3.897,14

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2024

Filtro: 1º Trimestre/2024

DESPESAS	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ PERÍODO	LIQUIDADO NO PERÍODO	LIQUIDADO ATÉ PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATÉ PERÍODO
FICHA: 000418			1.167.253,00	1.167.253,00	15.183,02	15.183,02	3.897,14	3.897,14
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores								
000.0000								
12 306 95 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
FICHA: 001114								
FICHA: 001115								

ISAEL DOMINGUES	CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA	JOÃO CARLOS MUNIZ	JÉSSICA DE OLIVEIRA NOGUEIRA RUZENE
PREFEITO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E	DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL	CONTADORA
CPF: 087.657.868-74	CPF: 057.274.228-25	CPF: 199.215.798-78	CRC: 1SP298088/O8

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2024

Filtro: 1º Trimestre/2024

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**186.036.318,55**	**186.036.318,55**
PRÓPRIOS	57.498.258,63	57.498.258,63
TRANSFERÊNCIAS	128.538.059,92	128.538.059,92
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**25.707.611,75**	**25.707.611,75**
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**160.328.706,80**	**160.328.706,80**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR NO PERÍODO	VALOR A APLICAR ACUMULADO
25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	**46.509.079,64**	**46.509.079,64**

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	EMPENHADA NO PERÍODO %	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	EMPENHADA ACUMULADO %	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	LIQUIDADA NO PERÍODO %	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	LIQUIDADA ACUMULADO %	PAGA ACUMULADO VALOR	PAGA ACUMULADO %
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	**82.017.431,81**	**44,09**	**82.017.431,81**	**44,09**	**41.064.077,08**	**22,07**	**41.064.077,08**	**22,07**	**40.141.736,10**	**21,58**
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	42.492.127,43	22,84	42.492.127,43	22,84	11.768.389,87	6,33	11.768.389,87	6,33	11.046.819,35	5,94
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	13.817.692,63	7,43	13.817.692,63	7,43	3.588.075,46	1,93	3.588.075,46	1,93	3.387.305,00	1,82
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	25.707.611,75	13,82	25.707.611,75	13,82	25.707.611,75	13,82	25.707.611,75	13,82	25.707.611,75	13,82
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	**1.222.289,61**	**0,66**	**1.222.289,61**	**0,66**	**1.222.289,61**	**0,66**	**1.222.289,61**	**0,66**	**2.962.275,04**	**1,59**
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	309.206,79	0,17	309.206,79	0,17	309.206,79	0,17	309.206,79	0,17	309.206,79	0,17
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	913.082,82	0,49	913.082,82	0,49	913.082,82	0,49	913.082,82	0,49	2.653.068,25	1,43
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO										
(C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	**80.795.142,20**	**43,43**	**80.795.142,20**	**43,43**	**39.841.787,47**	**21,42**	**39.841.787,47**	**21,42**	**37.179.461,06**	**19,99**
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	42.182.920,64	22,67	42.182.920,64	22,67	11.459.183,08	6,16	11.459.183,08	6,16	10.737.612,56	5,77
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	13.817.692,63	7,43	13.817.692,63	7,43	3.588.075,46	1,93	3.588.075,46	1,93	3.387.305,00	1,82
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	24.794.528,93	13,33	24.794.528,93	13,33	24.794.528,93	13,33	24.794.528,93	13,33	23.054.543,50	12,39

ISAEL DOMINGUES	CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA	JOÃO CARLOS MUNIZ	JÉSSICA DE OLIVEIRA NOGUEIRA RUZENE
PREFEITO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E	DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL	CONTADORA
CPF: 087.657.868-74	CPF: 057.274.228-25	CPF: 199.215.798-78	CRC: 1SP298088/O8

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2024

Filtro: 1º Trimestre/2024

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	27.276.089,25	27.276.089,25
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	150.942,32	150.942,32
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DO FUNDEB	**27.427.031,57**	**27.427.031,57**
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB (EXCETO VAAR)	27.427.031,57	27.427.031,57
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (70% DO TOTAL)	19.198.922,10	19.198.922,10

APURAÇÃO DO FUNDEB	VALORES NO PERÍODO	VALORES ACUMULADO
TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	25.707.611,75	25.707.611,75
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	27.276.089,25	27.276.089,25
TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	25.707.611,75	25.707.611,75
DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)	**1.568.477,50**	**1.568.477,50**
(GANHO)		**1.568.477,50**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	EMPENHADA NO PERÍODO %	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	EMPENHADA ACUMULADO %	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	LIQUIDADA NO PERÍODO %	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	LIQUIDADA ACUMULADO %	PAGA ACUMULADO VALOR	PAGA ACUMULADO %
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB										
(A) TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (min 90%)	**24.794.528,93**	**90,40**	**24.794.528,93**	**90,40**	**24.794.528,93**	**90,40**	**24.794.528,93**	**90,40**	**23.054.543,50**	**84,06**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	24.657.206,14	89,90	24.657.206,14	89,90	24.657.206,14	89,90	24.657.206,14	89,90	22.929.176,14	83,60
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	137.322,79	0,00	137.322,79	0,00	137.322,79	0,00	137.322,79	0,00	125.367,36	0,00
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB										
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**24.794.528,93**	**90,40**	**24.794.528,93**	**90,40**	**24.794.528,93**	**90,40**	**24.794.528,93**	**90,40**	**23.054.543,50**	**84,06**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	24.657.206,14	89,90	24.657.206,14	89,90	24.657.206,14	89,90	24.657.206,14	89,90	22.929.176,14	83,60
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	137.322,79	0,00	137.322,79	0,00	137.322,79	0,00	137.322,79	0,00	125.367,36	0,00

ISAEL DOMINGUES	CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA	JOÃO CARLOS MUNIZ	JÉSSICA DE OLIVEIRA NOGUEIRA RUZENE
PREFEITO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E	DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL	CONTADORA
CPF: 087.657.868-74	CPF: 057.274.228-25	CPF: 199.215.798-78	CRC: 1SP298088/O8

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2024

Filtro: 1º Trimestre/2024

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020				
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO				
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL	15,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL		0,00%	0,00%	0,00%

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020				
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00%	0,00%	0,00%

conselho municipal de CULTURA de Pindamonhangaba biênio 2023/2025

**Convocação da Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura Biênio 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL:
3º BRUNA TATIANA DA MOTA GONÇALVES
4º MARIA FERNANDA OHNUMA BARROSO

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Serviço Social;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRESS;
- Registro no CRESS-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **08/05/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE SOCIAL**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

RECEPCIONISTA:
4º AILA DIAS LOPES

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atendimento/recepção;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **08/05/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: RECEPCIONISTA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional.O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

TOPÓGRAFO:
1º LEONARDO DE CARVALHO NEVES LEITE

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do curso Técnico em Agrimensura ou Topografia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **08/05/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: TOPÓGRAFO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações,solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional.O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 (PMP 19710/2023)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 26/04/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a fim de atender a Prefeitura de Pindamonhangaba pelo período de doze meses" em favor das empresas: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, os seguintes itens: 36 – 3.979,01; 37 – 3.979,01; AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, o seguinte item: 09 – 6.747,00; AUDIO-FRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, o seguinte item: 2.240,00; BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, os seguintes itens: 01 – 1.572,00; 03 – 1.693,00; 05 – 2.686,00; 07 – 2.897,00; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, os seguintes itens: 22 – 500,00; 23 – 638,06; 28 – 622,33; GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, os seguintes itens: 10 – 7.400,00; 12 – 10.130,00; 14 – 700,00; 17 – 2.480,00; 30 – 950,00; 31 – 950,00; 39 – 1.980,00; 40 – 1.980,00; 44 – 4.310,00; 45 – 277,00; L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS LTDA, os seguintes itens: 18 – 388,00; 29 – 130,60; 33 – 518,90; MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, o seguinte item: 11 – 9.558,62; ODETE MARIA FREITAS, os seguintes itens: 04 – 1.929,00; 13 – 471,00; 21 – 2.800,00; 24 – 1.429,99; 32 – 520,00; 34 – 630,00; 35 – 630,00; 38 – 425,00; 42 – 1.925,00; 46 – 185,00; 47 – 185,00; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, os seguintes itens: 41 – 1.735,00; 43 – 4.100,00; SUPERAR LTDA, os seguintes itens: 02 – 1.780,00; 06 – 2.800,00; 08 – 3.700,00; TECNOLAR LTDA EPP, os seguintes itens: 15 – 3.498,00; 16 – 3,498,00; 26 – 693,54; 27 – 693,54; WILLIAM CESAR DA MOTA, os seguintes itens: 19 – 224,00; 25 – 604,50.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO 01/2024
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público sob nº 01/2024, para apresentação de documentos, conforme instruções a seguir:

Emprego: Controlador Interno
1º – Fernando Henrique Buratti

Comparecer na sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, n.º860, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, **dia 09 de maio de 2024, quinta feira às 10h00**, com os documentos descritos abaixo:

Emprego: Motorista
1º – Cristian Mantovani

Comparecer na sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, n.º860, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, **dia 10 de maio de 2024, sexta feira às 10h00**, com os documentos descritos abaixo:

ABAIXO SEGUEM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH).
CPF (caso não conste no RG).
Comprovante de inscrição PIS/PASEP.
Título de Eleitor.
Certificado de quitação/regularidade com o serviço Militar obrigatório (sexo masculino) até 45 anos de idade.
Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
Carteira de Trabalho Digital (arquivo em PDF).
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se possuir).
Certidão de casamento (civilmente casado) ou de nascimento (civilmente solteiro).
Cédula de Identidade – RG do cônjuge (se for o caso).
Comprovante de Escolaridade, conforme solicitado no Edital do Concurso.
Atestado de Antecedentes Criminais.
Comprovante de residência.
Se possuir dependentes – Certidão de nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de vacinação dos filhos de 0 a 05 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos incompletos. (será necessário informar o CPF do dependente também).
Declaração de Imposto de renda (caso tenha declarado no último exercício).
Apresentar declaração do último emprego público (Federal, Estadual ou Municipal) de Empresa Pública, Autarquia ou Sociedade de Economia Mista, que conste cargo/função exercida, com data de admissão e exoneração, informando não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público.
Conforme Edital do Concurso Público 01/2024, em seu Item 17.3 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananeri, 196 – Alto do Cardoso
CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PINDAMONHANGABA

IV – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROJETOS APROVADOS
EDITAL CMDCA Nº 04/2023 – FUMCAD 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela Lei nº 2626/91, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 04/2023 – FUMCAD 2024, publica o resultado final do respectivo processo, após deliberação do Colegiado na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2024, em atendimento aos itens 14 e 15 do cronograma do edital:

PROTOCOLO	ENTIDADE	PROJETO	CUSTEIO (R$)	AUXÍLIO (R$)	VL. TOTAL (R$)	VL. DELIBERADO (R$)
5.803/24	CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO	PROJETO EDUCACIONAL ANÁLIA FRANCO	-	243.000,00	243.000,00	45.000,00
6.183/24	NOUS-ESCOLA NOETICA DA VINCI	O TEATRO DE GRUPO NA ESCOLA	196.296,00	5.000,00	201.296,00	-
7.888/24 7.890/24	ASSOC. DOS SALESIANOS COOPERADORES	CAMERATA JOVEM	425.497,73	120.000,00	545.497,73	139.500,00
9.485/24 9.488/24	ASSOC. DOS SALESIANOS COOPERADORES	RESGATANDO VIDAS	179.515,08	23.975,35	203.490,43	136.179,11
9.290/24	ASSOC. PRO COALIZÕES COM. ANTI-DROGAS BRASIL	COALIZÃO TV	109.323,20	13.000,00	122.323,20	-
9.291/24	ASSOC. PRO COALIZÕES COM. ANTI-DROGAS BRASIL	COALIZÃO GERAÇÃO Z	-	125.000,00	125.000,00	64.000,00
9.496/24	ASSOC. PARA AUXILIO CRIANÇA E ADOLESCENTE	TRANSFORMANDO VIDAS	255.950,56	27.827,65	283.778,21	248.300,00
9.509/24	ASSOC. PARA AUXILIO CRIANÇA E ADOLESCENTE	DESPERTAR	72.103,46	12.000,00	84.103,46	-
9.834/24	PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO	HERDEIROS FUTURO 2ºANO	110.421,50	-	110.421,50	43.000,00
9.837/24	PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO	CÂMERA E AÇÃO	74.863,90	12.792,01	87.655,91	70.000,00
9.881/24	LAR DA CRIANÇA IRMÃ JULIA	MANUTENÇÃO SAICA	142.015,00	-	142.015,00	78.211,96
9.882/24	LAR DA CRIANÇA IRMÃ JULIA	CAPACITA LAZER	96.444,00	-	96.444,00	50.000,00
9.891/24	LAR SÃO JUDAS TADEU	CANTAR E DANÇAR, É SO COMEÇAR	64.596,00	-	64.596,00	40.000,00
9.900/24	MOVIMENTO ALICERCE	CASA DO JOVEM	157.608,00	39.510,00	197.118,00	-
9.900/24	MOVIMENTO ALICERCE	QUAL É O SEU VALOR?	79.500,00	10.000,00	89.500,00	15.000,00
10.006/24	IA3 – INSITUTO DE APOIO AO DESENV. HUMANO	PROJETO APRENDIZ NA EMPRESA	589.835,28	20.000,00	609.835,28	609.835,28
10.007/24	IA3 – INSITUTO DE APOIO AO DESENV. HUMANO	VEM SER CAPACITAÇÃO	227.600,00	10.000,00	237.600,00	105.941,10
9.974/24	CORPORAÇÃO MUSICAL EUTERPE	MÚSICOS DO FUTURO	215.000,00	-	215.000,00	47.000,00
9.970/24	ASSOC. EQUOTERAPIA CAVALGAR	SOU CAPAZ DE GALOPAR PELO AMANHÃ	182.400,00	-	182.400,00	-

Os projetos aprovados deverão ser readequados de acordo com o valor efetivamente deliberado pelo Colegiado até 08 de maio de 2024, nos rescpectivos protocolos abertos pelo Sistema 1doc.

Pindamonhangaba, 30 de abril de 2024.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

viva Pinda

VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA.
C.N.P.J. 10.561.387/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Valores em R$

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	**3.912.604,98**
Disponibilidades	110.813,30
Estoque de Mercad. p/ Consumo	454.661,04
Créditos e Valores a Receber	3.314.113,67
Despesas do Exercício Seguinte	33.016,97
ATIVO PERMANENTE	**4.627.066,67**
Investimentos	32.940,51
Imobilizações	4.594.126,16
TOTAL DO ATIVO	**8.539.671,65**
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	**6.160.440,75**
Fornecedores	1.102.426,69
Financiamentos de Veículos	2.435.611,52
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.069.556,06
Adiantamentos/Outras obrigações	1.552.846,48
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**2.199.768,98**
Financiamentos de Ativos/ Outras Exigibilidades	2.199.768,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**179.461,92**
Capital Social	3.000.000,00
AFAC - Adiant p/futuro Aumento Capital	1.656.000,00
Reservas de Capital	6.246.147,15
Lucros/Prejuízos Acumulados	(10.722.685,23)
TOTAL DO PASSIVO	**8.539.671,65**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**18.066.589,95**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(20.987.258,88)**
Impostos s/Vendas e Serviços	(904.386,02)
Custo Direto de Operação	(12.881.693,52)
Custo Indireto de Operação	(2.026.330,57)
Custo Direto de Manutenção	(2.715.125,12)
Custo Indireto de Manutenção	(216.596,31)
Despesas Administrativas	(1.087.073,47)
Despesas Comerciais	(160.537,80)
Custos com Depreciações/Amortizações	(314.362,43)
Outras Despesas	(409.800,44)
Despesas Financeiras	(455.155,02)
Outras Receitas	51.801,82
Ganhos de Gapital	132.000,00
RESULTADO LÍQUIDO EXERCÍCIO	**(2.920.668,93)**

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2023 e a Demonstração do Resultado do Exercício.

Helio Camilo Marra
Administrador

Maria José Amaral do Carmo
CRC/PR 037104/O-3

cotidiano

ESF Campinas leva vacinação contra a gripe para as residências

Nesta segunda-feira (29), a equipe da ESF (Estratégia de Saúde da Família) do Bairro das Campinas, realizou a vacinação a domicílio contra a gripe, abrangendo as residências dos bairros Campinas, Parque Shagri-lá e Solo Rico.

O atendimento é realizado com: Agendamento prévio, equipe de enfermagem capacitada, conservação imunológica conforme legislação vigente e orientações formais pré e pós vacinais.

O público alvo desta ação é formado por pacientes acamados, idosos acima de 60 anos, pessoas que possuem mobilidade reduzida, deficientes e domiciliados.

A ação foi realizada pela equipe da ESF Campinas, formada por enfermeira, técnica de enfermagem, auxiliar de enfermagem e ACS (Agente Comunitária de Saúde) responsável pela microárea.

"Além dos idosos serem o principal público alvo, quando acamados apresentam maior risco de infecções respiratórias. Ir até o idoso em sua casa, facilita o acesso ao serviço de saúde. Assim, não só protege contra a gripe, mas também suas complicações", explicou o secretário adjunto de Saúde, Luis César Vieira.

Divulgação

Divulgação

Divulgação

Divulgação

Divulgação

Atendimento humanizado e proteção contra a gripe são os objetivos da vacinação

Pinda realiza estratégia para atualização de calendário vacinal

Pindamonhangaba realizou, por meio da Secretaria de Saúde em parceria com a Secretaria de Educação, a estratégia de vacinação para atualização do calendário vacinal dos alunos da rede municipal. O público alvo dessa campanha, que foi promovida pelo Governo Federal, abrangeu crianças e adolescentes de até 15 anos e aconteceu entre os dias 18 de março e 19 de abril.

Ao todo, 26 unidades escolares municipais participaram desta campanha, que atualizou o calendário vacinal das crianças pelo Programa Nacional de Imunização, disponibilizando vacinas como a pentavalente, meningite C, varicela, triplice viral, HPV, meningite ACWY, Febre Amarela, dentre outras. Pindamonhangaba continua com sua estratégia de saúde, promovendo a rotina de saúde nas escola.

A responsável pelo Setor de Imunização, a gestora de unidade Fernanda Batista César Hasman, detalhou como a iniciativa foi executada. "Algumas vacinas foram administradas nas próprias unidades escolares, enquanto outras crianças foram encaminhadas às unidades de saúde locais para receberem as doses necessárias, conforme planejamento prévio, que mapeou e definiu quais em quais escolas as ações aconteceriam", explicou.

A secretária de Saúde, Silvia Mendes, destacou a importância da ação. "Embora a ação de intensificação tenha ocorrido durante um período específico, o compromisso com a saúde dos estudantes é contínuo ao longo do ano. Outras escolas da Rede Municipal serão atendidas, garantindo que nenhum aluno fique desprotegido contra doenças preveníveis por vacinação", disse.

Divulgação

Divulgação

Divulgação

O compromisso com a saúde dos estudantes é muito importante

8 animais são adotados em Feira de Adoção do CEPATAS

Divulgação

A Feira de Adoção de Animais, organizada pelo Cepatas (Centro de Proteção e Atendimento aos Animais) de Pindamonhangaba no sábado (27), na Praça Monsenhor Marcondes, foi um grande sucesso. Foram adotados 8 animais, sendo um filhote felino e sete filhotes caninos.

A responsável pelo Cepatas, Andrea Louzada, comentou que "a Feira de Adoção, quando é organizada na Praça da Cascata, sempre rende bons frutos, pois muita gente transita pelo local nos finais de semana, dando mais visibilidade ao evento. Muitas pessoas têm bastantes dúvidas sobre castração, sobre adoção, sobre a vacinação, dentre diversos outros assuntos sobre animais de estimação, e podemos esclarecer essas dúvidas, além de ter muitos animais adotados toda vez que o evento acontece nesse local", afirmou a responsável.

Ela agradeceu por todo suporte recebido de várias secretarias da Prefeitura e as parcerias como a ONG Adote, a Associação Jaya, a Rip Pet e a Unitau de Pindamonhangaba.

"A Praça da cascata é um excelente lugar, já posso considerá-lo nosso espacinho da sorte", finalizou Andréa. Além da feira, quem quiser pode adotar animais de segunda a sexta-feira diretamente no Cepatas, que fica na Estrada do Maçaim, sem número, após a ponte do Rio Paraíba.

Divulgação

Nova mesa diretora do COMUS toma posse

Divulgação

A nova composição busca a promoção de políticas públicas de saúde junto à população

No último sábado (27) aconteceu a cerimônia de posse da nova mesa diretora do COMUS - Conselho Municipal de Saúde. O evento, que aconteceu no auditório da Faculdade Santa Cecília (Fasc), marcou o início da gestão para o triênio 2024/2027.

Dentre as autoridades presentes, estiveram o secretário adjunto de Saúde, Luis Cesar Vieira, e o presidente Eleito do COMUS, Alexandre Silva. Além deles, compuseram a mesa, representando o prefeito Dr. Isael Domingues e o vice-prefeito Ricado Piorino, o secretário de Administração, Marcelo Martuscelli; representando a Câmara de Vereadores, o vereador Gilson Nagrin; e o Diretor da UNIFASC, Eduardo Aguiar.

Os empossados para integrar a mesa diretora do Conselho foram divididos em três segmentos: Usuários, Trabalhadores e Prestadores. Pelo Segmento Usuários, foram empossados Rosemery Moreira Dias, Alexandre Silva da Silva, José Lopes Junior, Rita de Cássia Moreira, Nayla Priscilla Oliveira, Jose Arlindo Florencio, Mateus Costa Romeiro e Jair Alves. Representando os Trabalhadores, tomaram posse Edvania Maria de Moraes, Silvia Regina Trolezo Nogueira, Eufrasia Oliveira Dos Santos Pontes e Andrea Marcondes Ribeiro. Já pelo Segmento Prestador, foram empossados Maria Luiza Alves e Josuel Fernando Dos Santos além dos indicados pelo poder público, a secretária de Saúde, Silvia Mendes, e o secretário adjunto de Saúde, Luiz César Vieira.

Com essa nova composição, espera-se uma atuação articulada e eficaz do COMUS, visando à promoção de políticas públicas de saúde que atendam às necessidades da população de Pindamonhangaba.

O novo presidente Eleito do COMUS, Alexandre Silva, agradeceu a "confiança dos demais conselheiros, reiterando seu compromisso em trabalhar por uma saúde humanizada, que atenda as necessidades da população".

esporte e lazer

Divulgação

Divulgação

Em jogos marcados pelo equilíbrio, a Ferroviária classificou-se nos pênaltis contra o Bandeirante, enquanto o Comercial eliminou o Corinthians após empate sem gols

Comercial e Ferroviária vão fazer a final do Sênior Quarenta

EQUILÍBRIO
Finalistas só foram conhecidos no último segundo

Dois jogos muito equilibrados marcaram as semifinais do Campeonato Quarentão. Com direito a disputa de pênaltis, a Ferroviária obteve a classificação para a final depois de um jogo pegado, disputadíssimo, com chances claras para os dois lados e pênalti perdido no tempo normal.

Ferroviária e Bandeirante empataram em 1 a 1, levando à disputa para os pênaltis. Com a torcida a favor, o alviverde avançou após vencer por 6 a 5.

No outro jogo, o favorito Corinthians não conseguiu sair do 0 a 0, classificando-se assim o time do Comercial, que havia vencido o primeiro jogo. Na soma dos resultados, deu Comercial na final.

Os dois times fazem a grande final no próximo domingo (05). Local e horário ainda não estão definidos.

Segunda divisão - uma goleada marcou a sexta rodada. Ceará não tomou conhecimento, foi até o Azeredo e balançou as redes do Fluxo dezoito vezes, na maior goleada da competição.

Confira os resultados: Fluminense 2 x 2 Jardim Eloyna, Corinthians 2 x 2 Inter Pinda, Fluxo 0 x 18 Ceará, Mário Garcia 2 x 1 Ramos, Unidos da 22 0 x 3 A Mil Por Hora, Cruz Pequena 4 x 1 ADC Grêmio.

Categoria de base - Oitos jogos marcaram a oitava rodada de muitos gols pelos campos de Pinda.

Sub13 - Jardim Resende B 1 x 2 Ferroviária A, Fluminense 1 x 5 Gerizim, MiniCraque 0 x 0 Colorado, CraqueNet 4 x 0 Tipês, FFDÉF 5 x 0 Ferroviária B, Jardim Rezende A 1 x 0 ETNA.

SUB17 - Vila Sapo 0 x 3 Tipês, MiniCraque 0 x 2 Ferroviária.

Divulgação

Moradores do Pasin tiveram um sábado divertido com o 'Rua de Lazer' no último sábado (27)

'Rua de Lazer' levou diversão aos moradores do Pasin

Divulgação

Pindamonhanaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, promoveu, no último sábado (27), na Praça do Pasin, mais uma edição do projeto 'Rua de Lazer', que levou diversão e entretenimento para centenas de crianças que participaram das diversas atividades que foram desenvolvidas no local.

O 'Rua de Lazer' teve mini vôlei, mini futebol, tênis de mesa, confecção de balangandã, brinquedoteca, gincanas, jogos, além de outras atrações, que puderam ser aproveitadas por pessoas de todas as idades.

"O 'Rua de Lazer' realizado no último sábado foi um sucesso, com participação de 450 pessoas. Muitas famílias puderam aproveitar e se divertir com jogos, brincadeiras, dança e muita animação", afirmou a diretora de Lazer, Marilda de Oliveira. "O Departamento de Lazer agradece o apoio da Prefeitura e do secretário Municipal de Esportes e Lazer, Antônio Carlos de Macedo Giudice em mais esse ação de lazer para a população", finalizou a diretora.

Desenhar e jogar tênis de mesa foram duas opções curtidas pela criançada

Leões e Leoas do Vale promovem treino de Rugby com mães de atletas

No últmo sábado (27), o CE João do Pulo foi palco de um treinão promovido pelo time de Rugby de Pindamonhangaba, Leões e Leoas do Vale, celebrando o Dia da Família e preparando as mães dos atletas para o desafio proposto pela Confederação Brasileira de Rugby (CBRu), que acontecerá no próximo dia 11, em Jacareí.

O treino com as mães foi planejado como parte da preparação para o festival da CBRu, proporcionando não apenas uma oportunidade para as mães se envolverem ativamente no esporte de seus filhos, mas também como um momento de integração e diversão em família.

O festival da CBRu, que antecede o jogo do Cobras Rugby, franquia brasileira que disputa o Super Rugby Américas, é uma ocasião especial para os entusiastas do rugby. Durante o evento, está prevista a realização de um campeonato de rugby adaptado, onde mães e filhos terão a chance de jogar juntos, fortalecendo os vínculos dentro e fora do campo.

Além disso, as mães que participarem do treino receberão uma homenagem durante o intervalo do jogo do Cobras Rugby, reconhecendo não apenas o papel fundamental que desempenham no apoio aos seus filhos atletas, mas também sua contribuição para a comunidade do rugby local.

A iniciativa dos Leões do Vale não apenas visa fortalecer os laços entre o clube e as famílias dos atletas, mas também proporcionar uma experiência enriquecedora e memorável para todos os envolvidos.

Divulgação

Treino com as mães foi um momento de integração e diversão em família